

É esta demagogia que mais uma vez fica demonstrada na Assembleia da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Presidente:** — Finalmente, para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Horácio Marçal.

O Sr. **Horácio Marçal (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Embora se concorde que a questão da reforma dos pescadores deve merecer a atenção do Governo e desta Câmara, o CDS é de opinião que se deve estudar globalmente o problema das reformas em todas as profissões e não apenas, especificamente, na de pescador, por muita consideração que estes trabalhadores nos mereçam. Daí o nosso voto contra o pedido de urgência.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, vamos entrar no segundo ponto da ordem do dia que diz respeito à continuação do debate sobre as alterações ao Regimento da Assembleia da República.

Há várias disposições que tinham ficado pendentes e penso que esta é a altura oportuna de promovermos as respectivas votações. A primeira disposição pendente respeita ao n.º 1 do artigo 148.º, pelo que vai ser lido o respectivo texto, seguindo-se a sua votação.

O Sr. **João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Corregedor da Fonseca (MDP/CDE):** — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.ª procedesse à verificação do quórum antes de se iniciar a votação.

O Sr. **Presidente:** — Assim será feito, Sr. Deputado.

O Sr. **José Luís Nunes (PS):** — Peço a palavra, Sr. Presidente. É também para interpelar a Mesa.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **José Luís Nunes (PS):** — Sr. Presidente, quero apenas solicitar a V. Ex.ª que avise os membros da Comissão de Economia, Finanças e Plano, uma vez que esta se encontra reunida neste momento.

O Sr. **Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado. Será considerado esse facto.

O Sr. **Silva Marques (PSD):** — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, a última reunião plenária terminou quando estava a decorrer a discussão sobre o artigo 180.º. Nesse sentido, penso que deveríamos acabar primeiro a discussão sobre esse artigo e só depois passarmos às votações adiadas.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado Silva Marques, efectivamente, parece-me ser mais lógico que se proceda desse modo.

Entretanto, informam-me aqui na Mesa que não há qualquer inscrição para a discussão sobre este artigo 180.º

O Sr. **Jorge Lemos (PCP):** — Peço a palavra, Sr. Presidente. É para interpelar a Mesa.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Lemos (PCP):** — Sr. Presidente, a minha interpelação é no seguinte sentido: no último dia de debate sobre a alínea c) do artigo 180.º informámos a Mesa de que considerávamos que a discussão não estava completamente acabada e que só teríamos a ganhar com a consideração desta proposta em sede de comissão. Nesse sentido, anunciamos que iríamos entregar um requerimento na Mesa e apenas não o fizemos, porque, entretanto, os trabalhos parlamentares encerraram.

Portanto, quero apenas comunicar a V. Ex.ª que, não havendo mais inscrições, vamos entregar na Mesa um requerimento de baixa à Comissão.

O Sr. **Presidente:** — A Mesa aguarda que lhe seja entregue esse requerimento para ser imediatamente submetido à votação.

O Sr. **Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, dá-me licença que interpele a Mesa?

O Sr. **Presidente:** — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Silva Marques (PSD):** — Sr. Presidente, queria apenas solicitar a V. Ex.ª que nos informe sobre os tempos disponíveis neste momento por cada grupo e agrupamento parlamentar.

O Sr. **Presidente:** — Com certeza, Sr. Deputado. Vou passar a referir os tempos disponíveis pelos grupos e agrupamentos parlamentares: o PS tem 63 minutos; o PSD tem 19 minutos; o PCP tem 14 minutos; o CDS tem 48 minutos; o MDP/CDE tem 6 minutos; a UEDS tem 5 minutos; a ASDI tem 43 minutos; e o Sr. Deputado Independente do Partido Os Verdes tem 2 minutos.

Entretanto, devo informar que há quórum para votação.

Vai ser lido um requerimento apresentado pelo PCP, de que é primeiro subscritor o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

Foi lido. É o seguinte:

Os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, requerem, ao abrigo do artigo 6.º do Processo Especial de Revisão do Regimento, a baixa à comissão das votações da proposta relativa ao artigo 180.º alínea c).

O Sr. **Presidente:** — Vamos votar, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos a favor do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez e a abstenção da UEDS.

O Sr. **Presidente:** — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tentámos, ao longo de todo o debate, chamar a atenção para os inconvenientes e para a falta de transparência que pode decorrer da proposta apresentada pelo PS/PSD.

Chamámos a atenção para o facto de essa proposta não ter sido discutida em comissão e ter aparecido de supetão à última da hora. Tentámos, por todas as formas, que pudéssemos reconsiderar, em comissão, as soluções ora propostas.

Porém, a atitude da maioria de não se defender, de se calar, de se remeter apenas à votação maioritária, é bem significativa dos objectivos que estão por detrás da apresentação desta proposta.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sem dúvida!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lida uma proposta de substituição da alínea c) do artigo 180.º, de que são subscritores os Srs. Deputados Silva Marques e Luís Saias, respectivamente do PSD e do PS.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de substituição da alínea c) do artigo 180.º:

- c) A votação na especialidade pode ter lugar em comissão se o Plenário assim o decidir.

O Sr. Presidente: — Vamos votar, Srs. Deputados.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos contra do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez e a abstenção da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes para uma declaração de voto.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A disposição que acaba de ser aprovada permite todo o curso de soluções nada transparentes e nada convenientes aos trabalhos do Plenário e da Assembleia no seu conjunto, pelo que as consideramos, de todo em todo, inaceitáveis, pelas razões adiantadas durante o debate — e é bom que se diga que só por nós adiantadas, uma vez que a maioria não nos contrapôs qualquer argumento.

Por isso, votámos em conformidade com o nosso pensamento, que não sofreu aqui qualquer contestação.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar às votações respeitantes às disposições que ficaram pendentes.

Vai ser lido o n.º 1 do artigo 148.º, segundo o texto da Comissão.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 148.º

1 — Para a discussão de cada projecto de lei, proposta de lei, proposta de resolução, ratifica-

ção de decretos-leis ou recurso é fixado, na conferência dos representantes dos grupos parlamentares, um tempo global, tendo em conta a sua natureza e importância.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos contra do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez e a abstenção da UEDS.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o n.º 2 do mesmo artigo, também segundo o texto da Comissão.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 148.º

2 — Este tempo é distribuído entre os grupos e agrupamentos parlamentares proporcionalmente em função do respectivo número de deputados.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos contra do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez e a abstenção da UEDS.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, a proposta original do PS/PSD quanto ao n.º 3 deste artigo 148.º dizia que «a cada grupo ou agrupamento é garantido um tempo mínimo de intervenção em face da natureza e importância do assunto a discutir».

Entretanto, em sede de Comissão, relativamente a esta proposta original, surgiu uma proposta no sentido de ser aditado «que nunca poderá ser inferior a 10 minutos».

Há, neste momento, uma proposta, também relativa a este n.º 3, apresentada pelo Sr. Deputado Lopes Cardoso, que retoma o texto original do PS/PSD.

A minha interpelação à Mesa é, portanto, no sentido de saber se vamos votar em primeiro lugar o n.º 3 tal como consta da proposta original ou se a Mesa entende utilizar outra metodologia relativamente a estas votações.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, vamos proceder à votação deste número com a rectificação introduzida por essa proposta de aditamento, que, segundo penso, foi acordada entre todas as bancadas.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, a questão que se levanta é precisamente essa. É que esse aditamento não foi acordado entre todas as bancadas.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, vamos votar em primeiro lugar o texto da Comissão e depois a proposta de aditamento.

Vai, então, ser lido o texto da Comissão relativo ao n.º 3 do artigo 148.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 148.º

3 — A cada grupo ou agrupamento é garantido um tempo mínimo de intervenção em face da natureza e importância do assunto a discutir.

O Sr. Presidente: — Vai ser lida uma proposta, apresentada pela UEDS, que deu entrada na Mesa no passado dia 24 e que substituiu uma anterior redacção do n.º 3, que deu entrada na Mesa no dia 31 de Maio.

Foi lida. É a seguinte:

A cada grupo ou agrupamento parlamentar é garantido um tempo mínimo de intervenção em face da natureza e importância do assunto a discutir.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o texto da Comissão que foi lido em primeiro lugar.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI e votos contra do PCP, do MDP/CDE, e da UEDS e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado João Amaral.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra esta disposição porque o único sentido útil que ela tem está articulado com o número que fixa o tempo global e, como é sabido, estamos frontalmente contra o permitir aos partidos da maioria imporem tempos aos partidos da oposição. Estamos frontalmente contra que se entregue aos partidos da maioria a definição do que é e do que não é importante.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados não vamos submeter à votação a propostas apresentada pela UEDS porque, como VV. Ex.^{as} ouviram há pouco, o seu texto é precisamente idêntico ao que acabou de ser votado.

Vai ser lida uma proposta de aditamento ao n.º 3 do artigo 148.º

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento ao n.º 3 do artigo 148.º

ARTIGO 148.º

1 —
2 —
3 — ... que nunca poderá ser inferior a 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI e votos contra do PCP, do MDP/CDE, da UEDS e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra a proposta de aditamento, em primeiro lugar, porque ela se enquadra dentro do espírito que tem presidido à revisão do Regimento, ou seja, no sentido de pôr a maioria a definir, sem regras, o funcionamento da Assembleia da República; em segundo lugar, porque achamos inadmissível que se preveja qualquer tipo de intervenção inferior a 10 minutos. Desde já deixamos bem registado no *Diário* que consideramos que o tempo de 10 minutos não é suficiente para um debate com um mínimo de seriedade.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Saias.

O Sr. Luís Saias (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor deste preceito e do aditamento porque eles representam, efectivamente, uma garantia para os pequenos partidos. Assim, os grupos e agrupamentos parlamentares sabem que, seja qual for o tempo global fixado, têm sempre 10 minutos, pelo menos, para intervir.

O Sr. João Amaral (PCP): — Parece que os pequenos partidos estão muito agradecidos!

O Sr. Presidente: — Vai ser lida a proposta vinda da Comissão e respeitante ao n.º 4 do artigo 148.º, para depois ser submetida à correspondente votação.

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 148.º

1 —
2 —
3 —
4 — O governo tem um tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, não seria preferível deixar acabar a leitura das propostas e depois dar-lhe-ia a palavra?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado. *Pausa.*

Como há aqui uma confusão, vamos ouvir o Sr. Deputado Jorge Lemos que é natural que nos retire a dificuldade com que estamos deparados.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — De facto, Sr. Presidente, a minha interpelação vai no sentido de facilitar — creio — até os trabalhos da Mesa. É que eu tenho em meu poder a proposta original do PS/PSD, que já foi lida; uma proposta subscrita pela UEDS relativa ao n.º 4, que, ao que sei, foi retirada; e ainda uma proposta, subscrita pelo Sr. Deputado Silva Marques, do seguinte teor: «O governo assim como o autor da iniciativa em debate têm um tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar.»

A minha interpelação vai no sentido de perguntar às bancadas da maioria se se deve entender que a proposta subscrita pelo Sr. Deputado Silva Marques substitui o texto que consta da proposta apresentada pelo PS e pelo PSD e, no caso de assim não ser, como é que iríamos votar. Votaríamos primeiro o texto da proposta original com o inciso que consta da proposta subscrita pelo Sr. Deputado Silva Marques?

O Sr. **Luís Saias** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Saias** (PS): — Sr. Presidente, quanto ao facto de a proposta subscrita pelo Sr. Deputado Silva Marques substituir a proposta originária, parece-me uma evidência uma vez que apresenta uma nova proposta. Resta ao PS dizer que retira a proposta originária e que dá a sua adesão à proposta subscrita pelo Sr. Deputado Silva Marques.

Assim, parece-nos que seria um procedimento correcto votarmos apenas a proposta do Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. **Presidente**: — Em presença dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Deputado Luís Saias, é retirada a proposta vinda da Comissão, assim como a proposta apresentada pela UEDS, visto tratar-se de um aditamento a um número novo, pelo que iríamos proceder apenas à votação da proposta subscrita pelo Sr. Deputado Silva Marques. É este o entendimento?

O Sr. **Silva Marques** (PSD): — É sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vai então ser lida a proposta subscrita pelo Sr. Deputado Silva Marques.

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 148.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 — O governo, assim como o autor da iniciativa em debate, tem um tempo de intervenção igual ao do maior grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos contra do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez e abstenção da UEDS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto vem no sentido do conjunto dos votos que temos manifestado em relação a todo o artigo 148.º, pelo que é um voto coerente. O que está em causa é a filosofia que preside ao artigo e não tanto este preceito no concreto.

O Sr. **João Amaral** (PCP): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Vai ser lida uma proposta de aditamento que, no caso de ser aprovada, terá o n.º 5, subscrita pelo PSD.

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 148.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 — O uso da palavra para invocação do Regimento, perguntas à Mesa, requerimentos, recursos e reacções contra ofensas à honra não é considerada nos tempos atribuídos a cada grupo ou agrupamento parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS, da UEDS e da ASDI e votos contra do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. **José Manuel Mendes** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto não exprime um desacordo radical com o texto que acabou de ser sujeito à apreciação da Câmara, mas expressa, isso sim, e com todo o vigor, a mesma posição de filosofia de fundo que temos mantido ao longo do debate do presente artigo.

O Sr. **Silva Marques** (PSD): — Vocês estão a rejeitar tudo!

O Sr. **José Manuel Mendes** (PCP): — E vocês têm o ónus de aprovar tudo!

O Sr. **Presidente**: — Vai ser lida uma proposta de aditamento de um n.º 6 ao artigo 148.º

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 148.º

- 1 —
- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 — Na falta de fixação do tempo global referido no n.º 1, observa-se o disposto no artigo 103.º e demais disposições reguladoras do uso da palavra na discussão e votação.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos contra do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez e abstenção da UEDS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. **Jorge Lemos (PCP)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra o presente artigo porque ele encerra toda a nova filosofia que a maioria PS/PSD, com o apoio do CDS e da ASDI, estão a tentar introduzir no funcionamento democrático da Assembleia da República. Pretende-se acabar com regras objectivas de funcionamento e transferir para uma sala restrita, para o mero critério das maiorias, a definição e as normas de funcionamento essenciais num Parlamento.

Por tudo isto, votámos contra todos os preceitos do presente artigo.

O Sr. **Presidente**: — Vai ser lida uma proposta de aditamento de um novo artigo, o artigo 64.º-A.

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 64.º-A

(Organização dos debates)

1 — A conferência dos presidentes dos grupos e agrupamentos parlamentares delibera nos termos do artigo 148.º sobre o tempo global de cada debate, bem como sobre a sua distribuição.

2 — Na falta de deliberação da conferência, aplica-se supletivamente o artigo 103.º e demais disposições relativas ao uso da palavra.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS, do PSD, do CDS e da ASDI, votos contra do PCP, do MDP/CDE e do deputado independente António Gonzalez e abstenção da UEDS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. **Jorge Lemos (PCP)**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com a votação deste artigo 64.º-A pode dizer-se que a coligação e os seus apêndices completaram a capela. Neste momento o que deveria ser regra objectiva passou a vontade unilateral de uma maioria, e o que deveriam ser garantias dos partidos da oposição passaram a ser meras figuras de retórica que, em qualquer altura, essa maioria, por simples vontade, sem qualquer critério, pode ultrapassar.

Toda a filosofia desta revisão do Regimento, que se encerra com este artigo 64.º-A, visa, no nosso entender, como lembrámos no passado — e continuaremos a lembrá-lo no futuro —, que não está garantido o funcionamento democrático do Parlamento e isso é extremamente grave.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. **Luís Saias (PS)**: — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — É para fazer uma declaração de voto?

O Sr. **Luís Saias (PS)**: — Não, Sr. Presidente. É para fazer um protesto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra.

O Sr. **Luís Saias (PS)**: — Como a Câmara acabou de ouvir, o Sr. Deputado Jorge Lemos falou em...

O Sr. **Presidente**: — Vai desculpar-me a interrupção, Sr. Deputado, mas se quer fazer um protesto em relação à declaração de voto do Sr. Deputado Jorge Lemos não é possível, porque regimentalmente não tem cabimento.

O Sr. **João Amaral (PCP)**: — O Sr. Deputado Luís Saias conhece mal o Regimento!

O Sr. **Presidente**: — A não ser que V. Ex.ª queira fazer uma interpelação à Mesa sobre qualquer assunto referindo, porventura, aquilo que pretende.

O Sr. **Luís Saias (PS)**: — Era no que eu estava a pensar, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Pois sim, Sr. Deputado. Queira ter a bondade de usar da palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Luís Saias (PS)**: — O Sr. Deputado Jorge Lemos, na declaração de voto há pouco emitida, falou em «maioria e seus apêndices».

O Sr. **Silva Marques (PSD)**: — Exacto. Gravemente ofensivo!

O **Orador**: — Com toda a vivacidade e com todo o vigor, quero protestar quanto a esta expressão e pedir, por um lado, ao Sr. Deputado que diga quem são os apêndices a que se referiu e, por outro, que explique quais são os apêndices, nesta Câmara, do seu próprio partido.

O Sr. **Presidente**: — Eu não vou dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Lemos sobre esta matéria, porque aquilo que o Sr. Deputado Luís Saias fez não foi um protesto mas uma interpelação à Mesa. Presumo que às perguntas que estariam inseridas naquilo que o Sr. Deputado Luís Saias referiu não será necessário dar resposta e todos compreendemos as conclusões que daí poderíamos tirar. Se me dessem licença, e se não levassem a mal, ultrapassávamos esta questão.

Quero levar ao conhecimento dos Srs. Deputados o seguinte: o n.º 2 do artigo 64.º que acabámos de votar, segundo me refere o Sr. Deputado Secretário, é idêntico ao aditamento que havíamos votado no n.º 6 do artigo 148.º Faço apenas esta observação para que a Comissão de Redacção tome isto em consideração.

Agradecia aos Srs. Deputados que lideram este processo o favor de me dizerem se em relação ao artigo 64.º-A há mais alguma votação.

Pausa.

Não havendo, está encerrado o processo respeitante a esta disposição.

Vamos, pois, proceder à votação do artigo 174.º

O Sr. **Silva Marques** (PSD): — Sr. Presidente, se não houvesse objecção da parte de V. Ex.^a, gostaria de solicitar a dispensa da leitura. Os grupos parlamentares estão munidos dos textos e não há a menor dúvida acerca do que está em votação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, isso não é possível. Para efeito de registo e precisamente para que o *Diário* possa dar expressão não só dos textos mas daquilo que se está a votar — se não não é possível a identificação do respectivo texto —, a sua leitura é essencial.

Ao que julgo, para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado **Luís Saias**.

O Sr. **Luís Saias** (PS): — Sr. Presidente, votámos há pouco o artigo 64.º-A e pelas notas que eu aqui tenho foi adiada a votação para depois do artigo 148.º, o que está correcto. O artigo 64.º-A tem dois números e penso que a votação que se fez abrangeu os n.ºs 1 e 2.

O Sr. **Presidente**: — Foi sim, Sr. Deputado.

O **Orador**: — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Vai proceder-se à leitura do artigo 174.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 174.º

(Reunião da Assembleia)

1 — Tendo o Presidente da República solicitado autorização à Assembleia da República para a declaração do estado de sítio ou de estado de emergência, nos termos do artigo 19.º, da alínea c) do artigo 137.º e do artigo 141.º da Constituição, o Presidente da Assembleia da República promove a sua imediata apreciação pelo Plenário ou pela Comissão Permanente, no caso de a Assembleia não estar reunida nem ser possível a sua imediata convocação extraordinária.

2 — A inscrição na ordem do dia da apreciação do pedido de autorização para a declaração do estado de sítio ou do estado de emergência, bem como a marcação da reunião do Plenário ou a convocação da Comissão Permanente, tem lugar independentemente de qualquer prazo ou outra formalidade prevista no Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado **Jorge Lemos**.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — Sr. Presidente, queria referir que quando se trata de introduzir benfeitorias no Regimento e a adaptá-lo à revisão constitucional, o voto do PCP é manifestamente a favor.

O Sr. **Presidente**: — Vão ser lidos os textos da proposta do PS e PSD relativa ao artigo 175.º e da proposta do PCP relativa ao n.º 1 do mesmo artigo, pela ordem que acabei de referir.

Foram lidas. São as seguintes:

ARTIGO 175.º

(Debate)

1 — O debate tem por base a mensagem do Presidente da República que fundamenta o pedido de autorização da declaração do estado de sítio ou do estado de emergência.

ARTIGO 175.º

1 — O debate tem por base a mensagem do Presidente da República, que nos termos do artigo 19.º da Constituição constitui o pedido de autorização da declaração do estado de sítio ou do estado de emergência.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente? É para interpelar a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Jorge Lemos** (PCP): — Sr. Presidente, no sentido de facilitar os trabalhos, quero dizer que a única diferença que existe na nossa proposta em relação à proposta que vem da Comissão, e subscrita pelo Sr. Deputado **Luís Beiroco**, é o aditamento de um inciso, referindo o artigo 19.º da Constituição, para que fique claro, em termos regimentais, o que se pretende dizer no presente artigo. Creio, portanto, que poderíamos votar em primeiro lugar o texto que vem da Comissão e depois votar como aditamento o inciso que nós propomos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada **Margarida Salema**.

A Sr.^a **Margarida Salema** (PSD): — Sr. Presidente, pela nossa parte aceitamos a votação da proposta do PCP em detrimento da proposta da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado **Luís Saias**.

O Sr. **Luís Saias** (PS): — Quero pronunciar-me no mesmo sentido em que a Sr.^a Deputada **Margarida Salema** acaba de se pronunciar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, assim se fará. Foi, pois, retirada a proposta apresentada pela Comissão e vamos votar a proposta apresentada pelo PCP.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado **José Manuel Mendes**.

O Sr. **José Manuel Mendes** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso voto a favor exprime, como é natural, a concordância com o texto que aca-

bámos de apreciar, porque este está de inteiro acordo com o regime constitucional e porque, a nosso ver, dá inteiro cabimento a uma posição, segundo a qual a mensagem do Presidente da República não é um pedido em branco mas um pedido devidamente instruído com elementos para que a Assembleia possa aquilatar da dimensão do que é proposto e com toda a convicção e toda a profundidade decidir conformemente.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vai ler-se o n.º 2 do artigo 175.º que tem uma proposta alternativa subscrita pelo PCP.

O Sr. Deputado Luís Saias pede a palavra para que feito?

O Sr. Luís Saias (PS): — Sr. Presidente, queria declarar que pela nossa parte retiramos a proposta do n.º 2 e aderimos à proposta do PCP.

O Sr. Presidente: — Fica retirada a proposta da Comissão e vamos submeter apenas à votação a proposta do PCP.

Foi lida. É a seguinte:

ARTIGO 175.º

2 — O debate não pode exceder um dia e nele têm o direito a intervir, prioritariamente, o primeiro-ministro, por uma hora, e um deputado de cada grupo ou agrupamento parlamentar, por 30 minutos cada um.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o texto da Comissão com o n.º 3 respeitante ao artigo 175.º

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 175.º

3 — A requerimento do Governo ou de um grupo ou agrupamento parlamentar, o debate pode ser encerrado logo que um deputado de cada partido tenha intervindo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos submeter à vossa votação o artigo 176.º que vai ser lido.

O Sr. Deputado Luís Saias pede a palavra para que feito?

O Sr. Luís Saias (PS): — Sr. Presidente, vejo que há ainda uma proposta de aditamento de um n.º 4 subscrita pelo PCP. Não sei se retira...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, ia também interpelar a Mesa no sentido de lembrar que consta da nossa proposta um n.º 4 que mantemos. A Mesa deve tê-lo, pois foi entregue.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, era entendimento da Mesa que esta proposta tinha sido retirada, na medida em que a proposta que fora manuscrita havia substituído esta, que se encontra dactilografada no seu n.º 2.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, quanto ao n.º 2, a proposta manuscrita substitui o texto originário. Só que essa proposta manuscrita não se refere ao n.º 4, uma vez que ela não sofreu qualquer alteração. Mantém-se, portanto, a proposta que originariamente havíamos apresentado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Secretário vai ler o aditamento de um n.º 4 ao artigo 175.º, proposto pelo Partido Comunista Português.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 175.º

4 — Ao debate na Comissão Permanente aplicam-se com as devidas adaptações as disposições constantes dos números anteriores.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Agora, sim, passamos ao artigo 176.º que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 176.º

(Votação)

A votação incide sobre a concessão de autorização.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Passemos ao artigo 177.º, que vai ser lido.

Foi lido. É o seguinte:

ARTIGO 177.º

A autorização toma a forma de lei, quando concedida pelo Plenário, e de resolução, quando concedida pela Comissão Permanente.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos tal como estava previsto, mas queria pedir-lhes o seguinte favor:

Da parte da tarde vamos entrar na discussão das alterações ao Orçamento e agradecia que estivessem às 14 horas, com a máxima pontualidade possível, para que os Srs. Deputados cerca das 18 horas ou 18 horas e 30 minutos tenham os trabalhos concluídos e possam depois retirar-se em boa paz para gozo de férias, ainda que curtas. Mas isto só é possível se efec-